

ATO Nº 214/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista deliberação desta Corte, proferida em sessão de 16 de dezembro de 2008, constante da Resolução nº 424/2008,

RESOLVE

1 Desvincular o Setor de Cadastro, Movimentação e Lotação da Secretaria de Gestão de Pessoas, vinculando-o à estrutura da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, ora criada.

2 Desvincular o Setor de Pagamento de Pessoal Ativo e o Setor de Pagamento de Inativos e Pensionistas da Diretoria do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade, vinculando-os à nova Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, alterando, ainda, as denominações para Setor de Folha de Pagamento e Setor de Pagamento de Benefícios e Vantagens de Juízes, Aposentados e Pensionistas.

3 Desvincular o Setor de Estatística da Secretaria Judiciária, integrando-o à Secretaria Geral da Presidência, alterando, ainda, sua denominação para Setor de Estatística e Gestão Estratégica.

4 Desvincular o Setor de Distribuição, Cumprimento e Acompanhamento de Mandados Judiciais da Diretoria de Serviços Judiciários e Administrativos do Fórum Autran Nunes, vinculando-o à Diretoria do Fórum Autran Nunes.

5 Desvincular a função comissionada FC-5, de Assistente-Secretário, integrante da estrutura da Diretoria de Serviços Judiciários e Administrativos do Fórum Autran Nunes, vinculando-a à Diretoria do Fórum Autran Nunes, com atribuições de chefiar o Setor de Distribuição, Cumprimento e Acompanhamento de Mandados Judiciais, já existente.

6 Criar o Setor de Manutenção junto à Diretoria de Serviços Judiciários e Administrativos do Fórum Autran Nunes, a ser chefiado por um Coordenador de Serviço, FC-4, resultante da transferência do Setor de Distribuição, Cumprimento e Acompanhamento de Mandados Judiciais para a Diretoria do Fórum Autran Nunes.

7 Desvincular a função comissionada FC-4, de Coordenador de Serviço, da Divisão de Arquivo, subordinando-a à Divisão de Gestão do Conhecimento, com atribuições da função comissionada de Chefe do Setor da Biblioteca, ora criado.

8 Desvincular a FC-5, Assistente-Secretário, da Diretoria de Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade, subordinando-a à Secretaria da 1ª Turma, Órgão da Secretaria do Tribunal Pleno.

9 Extinguir os Setores de Custas Judiciais, de Procedimentos Informatizados e de Análise de Sistema, vinculados à Divisão de Cálculos e Liquidação Judicial, que passa a ser constituída pelo Setor de Recepção e Análise de Processos e Setor de Estruturação e Lançamento de Cálculos, ambos chefiados pelos Coordenadores de Serviços já existentes.

10 Extinguir o Setor de Zeladoria do Tribunal, criado pelo Ato TRT nº 120/88, passando a função comissionada FC-4, de Coordenador de Serviço, resultante, a compor o Gabinete de Divisão de Apoio Administrativo.

11 Extinguir o Setor de Pagamento e Vantagem de Pessoal, vinculado à Diretoria do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

12 Criar o Setor de Avaliação Funcional, vinculado à Divisão de Recursos Humanos, que passa a ser chefiado por um Coordenador de Serviço, FC-4, resultante da extinção do Setor de Pagamento e Vantagem de Pessoal.

13 Extinguir os Setores de Mecanografia, de Telefonia e Odontológico, todos coordenados por ocupante de função comissionada FC-4, e o Setor de Engenharia, atualmente chefiado por um Assistente-Secretário, FC-5.

14 Criar o Setor de Autuação na Secretaria Judiciária, a ser chefiado por um Coordenador de Serviço, FC-4, já existente.

15 Extinguir a função comissionada FC-5, integrante da Assessoria de Controle Interno.

16 Criar o Setor de Ordenação e Controle de Despesas, vinculando-o à Diretoria Geral, a ser chefiado por um Coordenador de Serviço, FC-4, já existente.

17 Criar o Setor de Acórdãos, subordinando-o à Divisão de Acórdãos e Recursos Processuais, a ser chefiado por um Coordenador de Serviço, FC-4, já existente e anteriormente integrado à extinta Diretoria do Serviço de Acórdãos, com atribuições a serem definidas em regulamento.

18 Criar o Setor de Recursos de Revista e Agravos de Instrumento, que passa a ser chefiado por um Coordenador de Serviço, FC-4, já integrante da estrutura da Divisão de Acórdãos e Recursos Processuais.

19 Criar o Setor de Cerimonial, vinculando-o à Secretaria Geral da Presidência, a ser chefiado por um Coordenador de Serviço, FC-4, decorrente da extinção do Setor de Procedimentos Informatizados, anteriormente vinculado à Divisão de Cálculos e Liquidação Judicial.

20 Criar o Setor de Gerenciamento de Serviços, o Setor de Infra-Estrutura e o Setor de Suporte do Fórum Autran Nunes, integrados à Divisão de Suporte e Entrega de Serviços e de Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação, criada e subordinada à Secretaria de Tecnologia da Informática, a serem exercidos por Coordenadores de Serviço, FC-4, ora incluídos no Quadro de Funções Comissionadas deste Tribunal.

21 Alterar a denominação dos Setores de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais e Administrativos, de Administração de Rede e Teleprocessamento, e de Manutenção, Suporte e Apoio ao Usuário, vinculados à Diretoria de Informática, atualmente Secretaria de Tecnologia da Informação, para Setor de Sistemas Judiciais, Setor de Sistemas Administrativos e Web, e Setor de Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados, que passam a integrar a estrutura de Divisão de Sistemas de Informação, criada e subordinada à Secretaria de Tecnologia da Informação.

22 Alterar a denominação do Setor Médico para Setor Médico-Odontológico, cujas atribuições serão definidas em regulamento.

23 Alterar a denominação do Setor de Acompanhamento ao Servidor para Setor Psicossocial.

24 Alterar a nomenclatura do Setor de Pesquisa, Legislação e Jurisprudência para Setor de Jurisprudência e Publicações, vinculado à Divisão de Gestão de Conhecimento.

25 Desvincular a função comissionada FC-4, de Chefe do Gabinete de Despachos Administrativos da Presidência, criada pelo Ato nº 55/90, vinculando-a à Comissão Preparatória de Compras e Serviços, integrante do Setor de Licitações e Contratações Diretas da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, passando a ser denominada Coordenador de Serviço, FC-4.

26 O Setor de Contratos passa a ser chefiado por um Coordenador de Serviço, FC-4, já integrado à estrutura da Secretaria de Administrativa, passando a função comissionada FC-5, Assistente-Secretário, já existente, a compor o Gabinete da referida Secretaria.

27 O Setor de Precatórios e Requisitórios passa a contar, em seu gabinete, com 01 (um) Coordenador de Serviço, FC-4, ora criado.

28 Os Gabinetes da Diretoria de Serviços Judiciários e Administrativos do Fórum Autran Nunes, da Escola Regional de Magistratura (ERMAT) e da Assessoria de Controle Interno passam a ser integrados por uma função comissionada FC-4, de Coordenador de Serviço, oriundas da extinção dos Setores de Mecanografia, de Telefonia e Odontológico.

29 Fica alterada a denominação das funções comissionadas FC-4, anteriormente Chefe de Serviço, para Coordenador de Serviço, de mesmo nível.

30 As atribuições dos setores e das funções comissionadas criadas serão definidas em regulamento.

31 As alterações propostas não importam em acréscimo de despesa, conforme quadro demonstrativo anexo.

32 Este Ato entrará em vigor a contar de 1º de janeiro de 2009.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Presidente do Tribunal

PUBL. DOJTe 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 1 DE 07.01.09, P. 6.

ANEXO DO ATO 214/08

FUNÇÕES COMISSIONADAS					
A SEREM EXTINTAS			A SEREM CRIADAS		
NÍVEL	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
FC-5	ASSISTENTE-SECRETÁRIO	SETOR DE ENGENHARIA	FC-4	COORDENADOR DE SERVIÇO	DIVISÃO DE SUPORTE E ENTREGA DE SERVIÇOS E DE INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FC-5	ASSISTENTE-SECRETÁRIO	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	FC-4	COORDENADOR DE SERVIÇO	DIVISÃO DE SUPORTE E ENTREGA DE SERVIÇOS E DE INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FC-2	SECRETÁRIO ESPECIALIZADO	CRIADA PELO ATO Nº93/87 E TRANSFORMADA PELOS ATOS Nº10/88 E Nº161/08	FC-4	COORDENADOR DE SERVIÇO	DIVISÃO DE SUPORTE E ENTREGA DE SERVIÇOS E DE INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FC-2	SECRETÁRIO ESPECIALIZADO	CRIADA PELO ATO Nº09/88 E TRANSFORMADA PELOS ATOS Nº 199/07 E Nº161/08	FC-4	COORDENADOR DE SERVIÇO	SETOR DE PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS
FC-1	AUXILIAR ESPECIALIZADO	CRIADA PELO ATO Nº110/04 E TRANSFORMADA PELO ATO Nº161/08			
TOTAL: R\$12.083,11			TOTAL: R\$11.936,00		